



#### EDITAL Nº 25/2020/REIT - CEA/IFRO, DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

#### PROCESSO SEI Nº 23243.005052/2020-77

#### DOCUMENTO SEI Nº 1040554

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA, por meio deste Edital, A CONVOCAÇÃO EM 6\* CHAMADA do PROCESSO SELETIVO IFRO 2020 para Cursos de Graduação, com ingresso no 2° semestre de 2020

- 1. As Listas de **Convocação em 6º Chamada** do Processo Seletivo IFRO 2020-2 (PS/IFRO/2020-2) estão publicadas no Portal de Seleção do IFRO **<a href="http://selecao.ifro.edu.br/>br/>considerando">http://selecao.ifro.edu.br/>considerando</a> o** *campus* **ou polo, o curso ofertado e a pontuação obtida pelo candidato em ordem decrescente, respeitando-se a reserva de vagas de acordo com o item 5 do Edital 11/2020/REIT -**CEA/IFRO
- 2. O candidato convocado em 6ª chamada deverá realizar sua pré-matrícula de forma on-line, seguindo as instruções contidas no TUTORIAL DE PRÉ-MATRÍCULA, disponíveis no Portal de Seleção por meio do link: <a href="http://selecao.ifro.edu.br/">http://selecao.ifro.edu.br/</a>>.
- A pré-matrícula, de acordo com o TUTORIAL DE PRÉ-MATRÍCULA é subdividido em 4 (quatro) etapas:
  - a) 1ª Etapa: O candidato encaminha a documentação para análise até o dia 12/10 conforme ANEXO I;
  - b) 2º Etapa: A Coordenação de Registros Acadêmicos (CRA) do Campus/Polo analisa a documentação do candidato, defere ou indefere a pré-matrícula. Quando a pré-matrícula é deferida, o candidato é matriculado e recebe a confirmação desta, por e-mail.
  - c) 3ª Etapa: Retificação de documentos após análise da documentação descrita na 1ª Etapa, caso haja alguma divergência, o candidato é notificado via sistema e deverá retificar a documentação, observando o prazo estabelecido no cronograma (ANEXO I )
  - d) 4ª Etapa: Após o prazo para retificação da documentação para pré-matrícula, nova análise é feita pela CRA e, estando de acordo a matrícula do candidato é confirmada. Caso contrário o candidato perderá a vaga.
- O Candidato deverá acompanhar atentamente o sistema de pré-matrícula durante todo o período de análise de documentos.
- O candidato é o único responsável por cumprir o prazo para retificação de documentos, se for o caso
- O envio de documentos para pré-matrícula deverá ocorrer no período de 07 a 12 de outubro (inclusive no fim de semana compreendido nesse período), conforme Anexo I - Cronograma - deste edital, disponível também no Portal de Seleção por meio do link: <a href="http://selecao.ifro.edu.br/">http://selecao.ifro.edu.br/</a>>.
- O candidato deverá ficar atendo à análise documental e atender às orientações para retificações, se houver necessidade, dentro do prazo previsto no Anexo I - Cronograma- deste edital.
- 8. O candidato convocado para realização de pré-matrícula poderá solicitar informações adicionais ou , encaminhar eventuais dúvidas por meio do e-mail da Coordenação-Geral de Registros Acadêmicos (CGRA): <cgra@ifro.edu.br>
- As vagas remanescentes da 6ª chamada estão dispostas no Anexo II Quadro de Vagas Remanescentes - por campus/polo, curso e cota/ação afirmativa
- O quadro de vagas é composto, **apenas**, por aquelas vagas que não foram preenchidas na 5ª chamada, não dispondo de novas vagas no certame
- Fica facultado ao IFRO o direito de proceder à conferência, inclusive junto a órgãos oficiais, das informações prestadas pelos candidatos e seu responsável legalmente investido.
- A prestação de informação falsa pelo candidato e/ou seu responsável legalmente investido, apurada em procedimento que lhes assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais.
- Os campi e polos, por meio de seus Diretores-Gerais, Coordenações de Registros Acadêmicos (CRAs) e Coordenações de Polos, são responsáveis pelo gerenciamento das pré-matrículas, ficando sob responsabilidade da Coordenação de Exames e Admissão (CEA) a realização de tantas convocações quantas forem necessárias ou até o preenchimento das vagas, desde que não ultrapassem os primeiros 15 (quinze) dias letivos.
- O IFRO divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais PS/IFRO/2020-2. cabendo aos interessados o acesso ao site de sobre IFRO: <a href="http://selecao.ifro.edu.br/">http://selecao.ifro.edu.br/>.
- 15. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares e/ou Comunicados Oficiais que vierem a ser publicados no site do IFRO: <a href="http://selecao.ifro.edu.br/">http://selecao.ifro.edu.br/</a>, bem como alterações deste Edital, se e/ou quando houver.
- Os casos omissos serão dirimidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), por meio da Coordenação de Exames e Admissão (CEA).

São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

## ANEXO I - CRONOGRAMA PRÉ-MATRÍCULA 6ª CHAMADA

## ANEXO II - QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES



Documento assinado eletronicamente por Wilka Alexandra de Lima Campos, Coordenador(a), em 06/10/2020, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8:539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite**, **Reitor**, em 06/10/2020, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de</u> 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferio
https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?
acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_exte A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1040554 e o código CRC D914B364

### ANEXOS AO EDITAL Nº 25/2020/REIT - CEA/IFRO

CURSOS DE GRADUAÇÃO

# ANEXO I - CRONOGRAMA PRÉ-MATRÍCULA 6ª CHAMADA

EDITAL 25/REIT-CEA/IFRO DE 06 DE OUTUBRO DE 2020

ANEXO I										
CRONOGRAMA PRÉ-MATRÍCULA 6° CHAMADA										
EVENTO	DATA									
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 6ª CHAMADA	06/10/2020									
PRÉ-MATRÍCULA DOS CONVOCADOS EM 6º CHAMADA	07 a 12/10/2020 <b>ATÉ</b> <b>AS 18H</b>									
PERIODO DE ANÁLISE DOCUMENTAL (CRA)	13/10/2020									
PERÍODO PARA RETIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS	14/10/2020 ATÉ AS 18H									
CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA	15/10/2020									

# ANEXO II - QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES.

							OD 1 (FEE) 0 = 1		TTINDO TO ST	••					
					EDIT	AL 25/REIT	-CEA/IFRO D	E 06 DE OU	TUBRO DE 202	20					
ANEXO II															
					QUADRO	D DE VAGAS	S REMANESCE	NTES CURS	SOS DE GRADU	AÇÃO					
VAGAS RESERVADAS A EGRESSOS							S A EGRESSOS I	DE ESCOLAS	PÚBLICAS (MÍN	IIMO 50%)	AMPLA CONCORRÊNCIA				
	CAMPUS /	OLIDOO	RSO MODALIDADE	bruta igual o (mínimo 50%	rvadas a candic u inferior a 1,5 %)			bruta igual	ervadas a candid ou superior a 1,5 nimos per capta						
#	POLO	CURSO		COR/ETNIA - PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS		DEMAIS VAGAS INDEPENDENTE DE COR/ETNIA		COR/ETNIA - PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS		DEMAIS VAGAS INDEPENDENTE DE COR/ETNIA		TOTAL ESCOLA PÚBLICA (65%)	COTAS PcD (5%)	AMPLA CONCOR RÊNCIA (45%)	TOTAL POR CURSO
				RI-PPI- PcD	RI-PPI	RI-PcD	RI-IE	RS-PPI- PcD	RS-PPI	RS-PcD	RS-IE				
		Curso Superior													
1	POLO BURITIS	de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	-	3	-	-	-	4	-	-	7	-	3	10
2	CAMPUS CACOAL	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Comercial	EAD	_	-	-	_	-		-			-	10	10
3	CAMPUS CACOAL	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	-	1	-	-	-	2	0	1	4	-	2	6
1	CAMPUS	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Comercial	EAD	-	-	-	-	-		-			-	6	6
5	-GUAJARÁ- MIRIM	Curso Superior de Tecnologia (CST) em Gestão Pública	EAD	-	1	-	-	-	2	-	-	3	-	2	5
	CAMPUS JARU	Curso Superior de	EAD	-	-	-		-	-	-			_	3	3
		Curso Superior de													

7	CAMPUS JARU	Tecnologia	EAD	I	I	I	1		3	1	1	l4	I	1	5
	o,	(CST) em Gestão				-		-		-	•	·	-	ľ	
$\dashv$		Pública Curso													
	CAMPUS JI-	Superior de Tecnologia	ΕΔD						3		3	6		3	a
, 	PARANÁ	(CST) em Gestão	LAD	ŀ		-		-		-	3		-		
$\dashv$		Comercial Curso													_
		Superior de													
9		Tecnologia (CST) em	EAD	-		-	2	-	1	-	1	4	-	0	4
		Gestão Pública													
		Curso Superior													
10	<i>CAMPUS</i> PORTO VELHO ZONA NORTE	de Tecnologia	EAD	-					32		8	40	-	25	65
	ZONA NORTE	Gestão Pública													
$\dashv$		Curso Superior													
11	CAMPUS VILHENA	de Tecnologia	EAD								4	4		12	12
	VILHENA	(CST) em Gestão				-	-	-		-					
$\dashv$		Comercial Curso													
	CAMPUS	Superior de													_
12	CAMPUS VILHENA	Tecnologia (CST) em Gestão	EAD	-	-	-		-	1	-	3	4	-	1	5
$\dashv$		Pública Curso													
	DOLO 144 DI	Superior de													
13	POLO MARI (PB)	Tecnologia (CST) em	EAD											3	3
		Gestão Comercial													
		Curso Superior													
14)	(PB)	de Tecnologia (CST) em	EAD	-	-	-	-	-	-	-	-	o	-	2	2
		Gestão Pública													
		Curso Superior													
15	POLO NOVA MAMORÉ	de Tecnologia	EAD									0		1	1
	WAWORL	(CST) em Gestão													
$\dashv$		Pública Curso													
16	POLO OURO PRETO	Superior de Tecnologia	FAD									0		3	3
	D'OESTE	(CST) em Gestão				-	-	-	-	-	-		-		
$\dashv$		Pública Curso													
		Superior de	EAD						_			40		_	45
17		Tecnologia (CST) em Gestão	EAD				2		/		1	10	-	5	15
-	POLO PORTO VELHO ZONA LESTE	Comercial Curso													
	LESTE	Superior de													
18		Tecnologia (CST) em	EAD		3		1		4		1	9	-	5	14
4		Gestão Pública Curso													
	POLO	Superior de													
19		Tecnologia (CST) em	EAD	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	4	4
		Gestão Pública													
		Curso Superior													
20	POLO ROLIM DE MOURA	de Tecnologia (CST) em	EAD	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	5	5
		Gestão Pública													
		Curso Superior													
21	POLO SÃO FRANCISCO	de Tecnologia	EAD	_	_	_	-	-	_	-	-	0	-	1	1
		(CST) em Gestão Pública													
		Curso Superior													
22	POLO SERINGUEIRAS	de Tecnologia	EAD									0		1	1
	SEKINGUEIKAS	Gestão				-	-		-	-	-		-		
-		Comercial Curso													
	POLO VALE	Superior de	EAD											_	_
: ర	חספאפאפח	Tecnologia	IJEAU	I	I	I	ı	l	I	I	l	0	I	5	5

(CST) em Gestão Pública			-	-	-	-						
TOTAIS	0	8	0	05	59	0	19	91	0	140	257	

Referência: Processo nº 23243.005052/2020-77

SEI nº 1040554